



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PORTARIA Nº 061/2021

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora, **ANA PAULA MASSARO**, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 9.259.723-7, SSP/PR, CPF nº 063.606.039-00, para responder pelas funções de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina, a partir de 23/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal